

ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DAS COTAS DA 72ª EMISSÃO DO

LATACHE HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS FIDC NP CNPJ 33.554.498/0001-93

Registro da Oferta na CVM sob o nº **CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2023/648** em 05 de outubro de 2023 concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**").

A **REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 18.073, de 02 de setembro de 2020, inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 34.829.992/0001-86 ("**Distribuidor**"), comunica, nos termos dos artigos 13 e 59 da Resolução CVM 160, o início da oferta pública, sob o rito de registro automático de distribuição, de 1.300 (mil e trezentas) cotas da 72ª Emissão, nominativas e escriturais ("**Cotas**"), de emissão do **LATACHE HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS FIDC NP**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído de acordo com o disposto na Instrução Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada ("**Instrução CVM 356**"), pela Instrução CVM 444/06 de 08 de dezembro de 2006 ("**Instrução CVM 444**"), e por seu regulamento, conforme alterado ("**Regulamento**"), inscrito no inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 33.554.498/0001-93 ("**Fundo**"), administrado e gerido pelo Coordenador Líder, com valor nominal unitário inicial de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais) por Cota ("**Emissão**" e "**Oferta**", respectivamente), perfazendo o montante total de:

R\$ 1.300.000,00

(um milhão e trezentos mil reais)

1. Público-Alvo e Cronograma Indicativo da Oferta:

A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

As etapas da Oferta estão indicadas no cronograma indicativo e tentativo reproduzido abaixo, o qual destaca os principais eventos aplicáveis a partir do protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM:

Ordem	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Requerimento do Registro Automático da Oferta na CVM	05 de outubro de 2023
2	Registro da Oferta pela CVM	
3	Divulgação do Anúncio de Início	
4	Encerramento do Período de Subscrição	180 dias a partir da data de divulgação do Anúncio de Início
5	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	02 de abril de 2024

⁽¹⁾ As datas indicadas acima são estimativas e a principal variável deste cronograma tentativo é o processo de registro da Oferta perante a CVM. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgado nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor e da CVM, veículos também utilizados para disponibilização do Anúncio de Início, conforme disposto nos artigos 13 e 69 da Resolução CVM 160.

2. Informações Adicionais

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidos junto ao Distribuidor ou à CVM.

Adicionalmente, os termos que não estejam definidos neste Anúncio de Início terão o mesmo significado que lhes for atribuído no Regulamento, conforme aplicável.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, "VII", DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste Anúncio de Início é 05 de outubro de 2023.

ADMINISTRADOR E DISTRIBUIDOR

